



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## LEI N.º 2.520, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

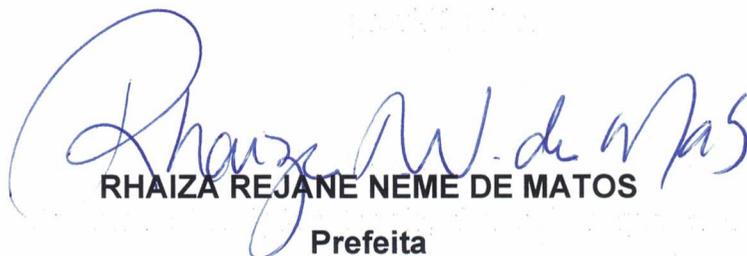
Denomina-se "Nadir Aparecida da Silva" a segunda sala de Raio X situada no Hospital Municipal de Naviraí; e da outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou**, e ela **sanciona e promulga** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina-se "Nadir Aparecida da Silva" a segunda sala de Raio X situada no Hospital Municipal de Naviraí.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Naviraí-MS, 31 de agosto de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 05/2023

Poder Legislativo Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição N. 3418 de 04/09/2023